



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PACATUBA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 047/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 03  
47/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM  
LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PACATUBA E, DO OUTRO, A EMPRESA  
VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI, NA FORMA  
ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.112.222/0001-48, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, nesta Cidade, neste ato representado pela Senhora MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA, Prefeita Municipal, casada, e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.405.723/0001-94, estabelecida na Rua Siqueira de Menezes nº 388, Centro, Capela, SE, CEP 49700-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **MANOEL PEDRO DOS SANTOS FILHO**, portador do RG nº 221.258 SSP/SE e do CPF nº 171.613.985-68, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 047/2021 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por igual período, contados a partir do dia 01 de junho de 2024.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícitas ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Pacatuba/SE, 29 de Maio de 2024

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA  
*Prefeita Municipal*  
CONTRATANTE

VIAMAX LOCAÇÕES EIRELI  
Manoel Pedro Dos Santos Filho  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Almino da Cruz Brum CPF  
Jeane Ferreira Brum PVS